



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

11 de Fevereiro de 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.150 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.911 de 11 de fevereiro de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 120.784,47 (cento e vinte mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determ.....R\$ 46.500,00

(fonte 20)

01.12.361.0005.2.018 – Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino

Fundamental

Elemento da despesa: 3.1.90.16 - Out. desp. Variáveis – Pes. CivilR\$ 500,00

(fonte 20)

01.12.365.0006.2.119 – Man. as Ativ. dos Prof. Do Mag. Em Efet. Exer.– Pré Esc.

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determinado.....R\$ 64.000,00

(fonte 20)

01.12.365.0006.2.120 – Mant. as Ativ. dos Prof. Em Efe. Exerc. Do Mag. – EMEI

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 8.453,51

(fonte 20)

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.2.110 – Manter Ações de Alimentação e Nutrição

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio- AlimentaçãoR\$ 1.232,00

(fonte 40)

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

02.20.608.0020.2.083 – Distribuir Insumos

Elemento da despesa: 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 98,96

(fonte 001)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

04 – Sec. Educ. Cult. Turismo Desp. E Lazer
01.12.361.0005.2.015 – Manter as Atividades do Ensino Fundamental
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pes.....R\$ 110.500,00
(fonte 20)

Fundamental 01.12.361.0005.2.018 – Promover o Transporte Escolar aos Alunos do Ensino
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 500,00(fonte 20)

01.12.365.0006.2.023 – Manter as Atividades da Creche Municipal
Elemento da despesa: 3.1.90.13 - Obrigações PatronaisR\$ 8.453,51(fonte 20)

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.110 – Manter Ações de Alimentação e Nutrição
Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por Temp. determ...R\$ 1.232,00(fonte 40)

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E meio Ambiente
02.20.608.0020.2.083 – Distribuir Insumos
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 98,96(fonte 001)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de fevereiro de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro